



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 29/2022

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores municipais (motoristas de ambulância, motoristas de transporte de paciente), e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 29 de 2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores motoristas de ambulância e motoristas de transporte de paciente.

O parecer da Diretoria Jurídica desta casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto (fls. 09/12). Do mesmo modo é o parecer da Comissão de Justiça e Redação (fls. 15).

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto, caso aprovado, acarretará aumento nos gastos públicos advindos da concessão de valores a título de diárias aos respectivos servidores.

Contudo, o projeto vem acompanhado da estimativa de impacto orçamentário/financeiro (fls. 07), o qual evidencia que **os gastos estão em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual**, bem como vem acompanhado da declaração do ordenador de despesa (fls. 06), atestando que há recursos suficientes para realização dos gastos.

Diante disso, não encontramos óbice à sua regular tramitação e opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 07 de junho de 2022.

Jose Antonio Rodrigues
Vereador

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970

David Rafael Sabino de Godoy
Vereador
1